



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2026

Processo Administrativo nº: 87/2026

Dispensa Eletrônica nº: 18/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03 com sede à Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, prefeito municipal, conforme competência delegada.

CONTRATADA: SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 63.175.015/0001-00, com sede na Rua Padre Severino Cerutti, n.º 84, Apartamento 502, Bairro Vila São José, CEP 86.808-080, na cidade de Apucarana/PR, neste ato representada por Sra. Stheyssi Vitoria Germiniani da Costa, representante legal.

OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 96/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, COMPREENDENDO CANECAS COM TIRANTE E BONÉS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DA CAMINHADA ECOLÓGICA DA VIII MOSCOXAVES, VISANDO INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO, PROMOVER SUA DIVULGAÇÃO E PROPORCIONAR IDENTIFICAÇÃO E LEMBRANÇA COMEMORATIVA DA AÇÃO PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, para fins de adequação de classificação de despesa, com fundamento na cláusula sexta do Contrato e nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a classificação da despesa para o corrente exercício financeiro, alterando a dotação orçamentária pela qual correm as despesas do referido contrato;

CONSIDERANDO que tal modificação não altera a natureza nem o valor do objeto contratado, tratando-se de mera alteração de crédito orçamentário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CONSIDERANDO o disposto no **art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a formalização por simples apostila para registrar alterações que não modifiquem as cláusulas econômico-financeiras ou contratuais;

A autoridade competente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

APOSTILAR o Contrato nº 96/2026, para fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cláusula sexta do contrato original, que trata da dotação orçamentária, passa a vigorar com a seguinte redação:

"As despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.003	SETOR DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0037	PROG PROMOÇÃO AO TURISMO
PROJ/ATIVIDADE	2.198	ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEM
CONTA	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERV P DISTRIB GRATUITA
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO TCE/AUX	0000	SEM ACOMPANHAMENTO
FICHA	341	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 96/2026 que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel Xavier Chaves/MG, 19 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
CNPJ: 18.557.546/0001-03